

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 329-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA CMA LICITAÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário titular, nomeado pela Decreto nº 174/P, de 01 de Abril de 2025, o Senhor **CEZAR CARLOS SOTO RIVA**, Matrícula Funcional nº 954705, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **CMA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.820/0001-77, sediada na Rua Frederico Jensen, nº 2299, Apt 102, Bloco 7, bairro, Itoupavazinha, Município Blumenau-SC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **BERNARDO CHRISTEN MOLLER**, Administrador, CPF nº 077.273.899-86, firmam o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 329-SMAAI/SOF/DIVOF/2025**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **13458/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 19903/2024-SMAAI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 329-SMAAI/SOF/DIVOF/2025 por mais **03 (três) meses**, a partir de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: 1 500 0000** (recursos próprios).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº **13458/2025-SMAAI** desmembrado do Processo Matriz nº **19903/2024-SMAAI**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 09 de Dezembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:

Assinatura Eletrônica

Bernardo Christen Moller

CMA LICITAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

- | | |
|-----------------------------|--|
| 1) Mario Luis Buscharino | CPF: 189.370.338-01 (<i>Assinatura Eletrônica</i>) |
| 2) Helionara Magalhães Lima | CPF: 023.001.212-47 (<i>Assinatura Eletrônica</i>) |